



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 69, DE 08 DE MAIO DE 2024

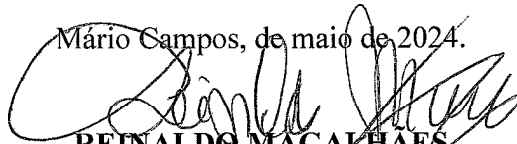
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

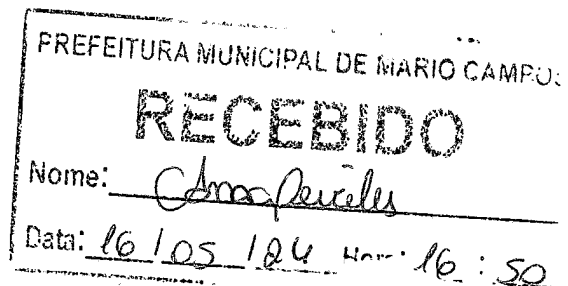
O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a contratação de mais um mecânico para atuar na manutenção dos veículos pertencentes ao Município, ou que seja contratada uma empresa terceirizada para realizar os serviços.

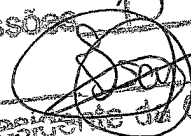
Justificativa

O Executivo conta com somente um mecânico, mas a demanda é muito grande, ante o grande número de veículos que atendem à população, o que sobrecarrega o profissional. Saliento que o servidor responsável realiza o trabalho com excelência e dedicação.

Mário Campos, de maio de 2024.


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 13/05/24

Presidente da Câmara